SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 040/2014

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução 1.030/2010, que versa sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA – PRODESU.

Considerando o Art. 8º do Regulamento do PRODESU, aprovado pela Res. 1030/10, que define os programas que poderão ser objeto de aplicação dos recursos do Programa.

Considerando a celebração de Convênios do PRODESU realizadas pelo CONFEA com o CREA-PB.

RESOLVE:

- I Designar o servidor FELIPE GUSTAVO BORGES DA SILVA, para responder pela execução do Programa de Estruturação Física -Aquisição de Mobiliário.
- II A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 07 de novembro de 2014

Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO

Presidente em exercício